



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 09 de março de 2022.

Ofício nº 001/2022 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 09 de março de 2022, na Assembléia Legislativa, Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara e na AGEHAB MS com a Diretora Presidente Maria do Carmo Avesani Lopez.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo : Solicitação de diária.

Atenciosamente,


Sargento Cruz – Vereador
MDB

MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	09/03/22
REGISTRADO SOB NO:	39/22
HORÁRIO:	09:15h
FUNCIONÁRIO:	Isisila Nogueira
DIRETORIA GERAL	



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz

Solicitação nº.	003	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária N° 2.564/2018				
Início da Viagem	09	03	2022	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	09	03	2022			

AGENDA DE TRABALHO COM O DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E NA AGEHAB COM A SRA DIRETORA PRESIDENTE MARIA DO CARÇMO AVESANI LOPEZ.

Aquidauana/MS 09 03 2022

Solicitante Vereador Sargento Cruz - MDB

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: **Gilberto Barbosa da Cruz**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Gilberto Barbosa da Cruz**, com data de 09 de março de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de reunião de trabalho junto ao Deputado Estadual Renato Câmara, na Assembléia Legislativa do Estado/MS, e na AGEHAB com a Diretora Presidente Dra. Maria do Carmo Avesani Lopes.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Gilberto Barbosa da Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 09 de março de 2022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



Emissão de comprovantes

G3340910416319961
09/03/2022 10:44:07

09/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:43:49
012300123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/03/2022

NR. DOCUMENTO 550.123.000.013.159

VALOR TOTAL 330,48

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8

NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO 1.B5B.87D.4DC.2CD.CC5

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 10/03/22

REGISTRADO SOB Nº 10:539

HORÁRIO: 04/22

FUNÇÃO: [assinatura]

SOLICITANTE VEREADOR SARGENTO CRUZ

Relatório de Viagem nº. 03/22 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	EVF-8872	09/03	12:00h	09/03	21:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS	
Assembleia Legislativa de MS Horário: 15:00 h	Reunião no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara, onde foi entregue os seguintes documentos: - Ofício nº 002/2022, de 21 Fev 22. - Ofício nº 009/2022, de 08 Mar 22.
AGEHAB-MS Horário: 14:00 h	Reunião com a Diretora Presidente da AGEHAB/MS, onde foi entregue o seguinte documento: - Ofício nº 010/2022, de 09 Mar 22.
IMASUL Horário: 16:00 h	Reunião com o Diretor Presidente Doutor André Borges e Deputado Renato Câmara, para tratar assuntos da SIMASUL.

Resultados Alcançados

- ÓTIMOS.
- 1 – O deputado Renato Câmara, se comprometeu em buscar soluções para atender as demandas recebidas.
 - 2 – Na Agencia de Habitação - MS, tratou de assunto referente a mutuário aquidauanense, onde a Sra Diretora Presidente se comprometeu a buscar solução para o problema.

[assinatura]
Ver. Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **SR. GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **Renato Câmara**, no dia **09 de março de 2022**, no período **vespertino** para tratar de assuntos de interesses do Município.

Messias de Souza
Chefe de Gabinete
Deputado Renato Câmara

MESSIAS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Vereador **Sr. Gilberto Barbosa da Cruz**, da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, portador do CPF n. 437.308.091-72, esteve nesta Agência Estadual de Habitação Popular de MS (AGEHAB-MS), no dia 09/03/2022, no período vespertino, para tratar de assuntos relativos a habitação no referido Município.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022.



Maria do Carmo Avesani Lopez

Diretora-Presidente da AGEHAB-MS



Serviço

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 002/2021 – GAB VER SGT CRUZ
Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 21 de fevereiro de 2022.

Exmo Sr Deputado,

Sirvo-me do presente expediente, para solicitar desse Deputado uma intervenção junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através de sua Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na pessoa do Senhor Carlos Videira, e do Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel Marcos Paulo Gimenez, para que seja reaberto o processo de conclusão de Sindicância referente aos Sargentos QP/PM, Allison Manoel da Silva Santos, matrícula 26163021 e Sebastião Erisso Alves Caceres, matrícula 119045021, no qual a Sindicância feita pelo Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar Aquidauana MS, teve o seu parecer positivo para a promoção dos referidos militares por Ato de Emissão como atesta o referido documento, inclusive com laudos da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar.

Nesse sentido, se faz necessária a instalação de um Conselho Especial, mesmo sendo ato discricionário do Comandante Geral, para averiguação da referida Sindicância que reconhece a ação dos militares como ato de bravura sob o mando da legalidade.

Por fim, solicitamos que seja feita uma reanálise criteriosa dos autos constante da Portaria nº 576/SIND/CORREG/PM/MS/2013, de 4 de novembro de 2013.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva.
aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Sergento Cruz - Vereador
MDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 010/2022 - GAB VER SGT CRUZ

A: Ilma Sra Maria do Carmo Avesani Lopez – Diretora Presidente da AGEHAB MS

Aquidauana-MS. 09 de março de 2022.

Ilma Sra Diretora,

Com nossos cordiais cumprimentos dirijo-me a Ilustríssima Diretora, para solicitar que sejam tomadas as providências dentro do dispositivo legal, no sentido de atender mutuário que teve sua casa danificada em função de um incêndio, por motivos que serão apurados por essa Agência ou ainda a pessoa competente a quem for delegada a missão de apuração.

Solicitamos que seja acionado o seguro se por ventura existir para a reconstrução (reforma) do referido, dando condição digna de moradia ao mutuário.

Certo de contar com apoio irrestrito dessa Agência de Habitação é que faço tal solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz - Vereador
MDB

PROCESSO Nº _____
RECURSO Nº _____
DATA ____ / ____ / ____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 009/2022 - GAB VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 08 de março de 2022.

Exmo Sr Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos dirijo-me a sua Excelência, para solicitar uma intervenção junto a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido da possibilidade de transferência de funcionária pública do estado, do município de Miranda para o município de Aquidauana.

Trata-se da senhora Priscilla Vallejus Chaves – matrícula (RE) 493812021 – RG 001.920.936 SSP/MS, lotada na Escola Estadual Caetano Pinto, no cargo de AGENTE DE MERENDA, município de Miranda-MS.

A referida servidora foi aprovada no último concurso público do estado, sendo empossada em fevereiro do corrente ano, acontece que a mesma tem 03 (três) filhos, inclusive uma bebe e é moradora do município de Aquidauana, isto posto, dentro das possibilidades pleiteamos a referida transferência em função familiar, econômica e social.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz - Vereador
MDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho com o Deputado Estadual Renato Câmara e com a Diretora Presidente da AGEHAB;
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento aos órgãos citados;
- Cópia da entrega dos ofícios.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 21 de março de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno